

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
12	1.15.4	TAXAS DE ASSISTÊNCIA E SEGURANÇA SOCIAL					
13		Taxa de Assistência aos Médicos (Lei n. 610, de 2-1-50)		10.000.000,00			
14		Taxa de Aposentadoria de Servidores da Justiça, (Leis ns. 465 e 507, de 28-9-49 e 17-11-49)		100.000.000,00			
		Taxas e Custas que constituem receita da Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo (Lei n. 5.174, de 7-1-59)		50.000.000,00	160.000.000,00		
	1.22.4	TAXAS E CUSTAS JUDICIÁRIAS E EMO- LUMENTOS				10.000,00	
		Custas e Emolumentos					
	1.23.4	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS					
		Taxa de fiscalização de usinas de beneficia- mento de algodão		35.280.000,00			
		Taxa de fiscalização e classificação de pro- dutos agrícolas diversos		18.515.000,00			
		Taxa de fiscalização de Armazéns Gerais		500.000,00			
		Taxa de inscrição nos Salões Paulista de Belas Artes e Paulista de Arte Moderna (ar- tigo 13 da Lei n. 978, de 12-2-51)		15.000,00			
		Taxa de velório (Instituto Médico Legal do Estado)		260.000,00			
		Taxa de inscrição e expedição de certificados (Escola de Polícia do Estado)		400.000,00			
		Taxa de vistoria de Ônibus Intermunicipais (pertencente ao D.E.R., nos termos dos ar- tigos 17, letra "c" e 18 do Decreto-lei n. 16.546, de 26-12-46)		800.000,00			
		Taxa de análises diversas		90.000,00	55.560.000,00		
	1.26.1	TAXAS DE MELHORAMENTOS					
		Contribuição de Melhoria					
		1 — Arrecadada pelo Estado	10.000,00				
		2 — Arrecadada pelo D.E.R.	500.000,00				
		3 — Arrecadada pelo D.A.E.E.	10.000,00				
		4 — Arrecadada pelo D.A.E.	10.000,00	530.000,00			
		Taxa de Pedágio (pertencente ao D.E.R., nos termos dos artigos 17, letra "c" e 18 do Decreto-lei n. 16.546, de 26-12-46)		550.000.000,00	550.530.000,00		
		SOMA DA RENDA DAS TAXAS			1.393.994.350,00		1.393.994.350,00
		SOMA DA RECEITA TRIBUTÁRIA			137.089.757.350,00		137.089.757.350,00
		II — PATRIMONIAL					
	2.01.0	RENDA IMOBILIÁRIA					
		Departamento Jurídico do Estado					
		Procuradoria do Patrimônio Imobiliário					
		1 — Taxa de legitimação de terras devolutas (artigo 53, do Decreto n. 14.916, de 6-8-45)		1.393.000,00			
		Diretoria de Aeroportos					
		1 — Arrecadação proveniente de tarifas aero- portuárias, devidas pela utilização do Aeroporto de São Paulo — (Congo- nhas)		18.000.000,00			
		Aluguéis de Próprios do Estado		7.906.800,00	27.299.800,00		
	2.02.0	RENDAS DE CAPITALIS					
		Juros		1.039.216.831,60	1.125.016.831,60		
		Dividendos		85.800.000,00	1.152.316.631,60		1.152.316.631,60
		SOMA DA RECEITA PATRIMONIAL					
		III — INDUSTRIAL					
	3.01.0	Transportes					
		Estradas de Ferro					
		1 — Receita do exercício ferroviário	6.239.850.000,00				
		2 — Receita da gestão	137.500.000,00				
		3 — Fundos Especiais	895.820.000,00	7.273.170.000,00			
		Departamento de Obras Sanitárias		11.000.000,00			
		Diretoria de Viação (Porto de São Sebastião)		8.592.000,00	7.292.762.000,00		
	3.03.0	SERVIÇOS URBANOS					
		Departamento de Águas e Esgotos		3.090.200.000,00			
		Departamento de Obras Sanitárias		325.467.000,00			
		Departamento de Águas e Energia Elétrica		136.145.000,00	3.551.812.000,00		
	3.05.0	ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS DIVER- SOS					
		SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO GOVERNO					
		Serviço Estadual de Assistência aos Invento- res					
		1) — Renda do "Fundo para Inventos e Pes- quisas do S.E.D.A.I." (Lei n. 4.894, de 4-11-58)	3.000.000,00				
		Departamento de Educação Física e Espor- tes	10.000.000,00	13.000.000,00			
		SECRETARIA DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
		Departamento de Administração	10.000,00				
		Departamento Estadual do Trabalho	10.000,00	20.000,00			
		SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA					
		Diretoria do Serviço de Trânsito	40.750.000,00				
		Instituto de Polícia Técnica	1.100.000,00				
		Força Pública do Estado	117.000,00				
		Rendas de outras dependências da Secreta- ria de Estado dos Negócios da Segurança Pú- blica	10.000,00	41.977.000,00			
		SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR					
		Diretoria do Serviço Social de Menores					
		1 — Fundo de Assistência ao Menor "FAM" (Lei n. 3.728, de 18-1-57)	1.000.000,00				
		Departamento dos Institutos Penais do Es- tado					